

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR ESCUTAS
TELEFÔNICAS CLANDESTINAS/ILEGAIS, CONFORME DENÚNCIA PUBLICADA NA
REVISTA “VEJA”, EDIÇÃO 2022, Nº 33, DE 22 DE AGOSTO DE 2007.**

**REQUERIMENTO DE CPI Nº DE 2008
(Do Deputado Marcelo Itagiba)**

Requer a intimação do Sr. Mauro Marcelo de Lima e Silva, Chefe de Divisão de Cartas Precatórias da Polícia de São Paulo, ex-Diretor da ABIN, para depor na condição de testemunha.

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Exa^a, nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal, art. 3º da Lei nº 1579, de 1952, art. 370 do Código de Processo Penal c/c com parágrafo único do art. 36 do RICD, a intimação do Sr. Mauro Marcelo, Delegado da Polícia Civil de São Paulo, Diretor da ABIN, para depor na condição de testemunha.

J U S T I F I C A Ç Ã O

Tendo em vista referência feita ao Sr. Mauro Marcelo de Lima e Silva, Chefe de Divisão de Cartas Precatórias da Polícia de São Paulo, ex-Diretor da ABIN, pelo Eloy de Lacerda Ferreira, Detetive Particular, em audiência, realizada perante a CPIESCUT, entendo seja da maior importância a sua convocação para o esclarecimento de fatos relacionados ao objeto de investigação da Comissão.

Sala da Comissão, em 29 de outubro de 2008.

DEPUTADO MARCELO ITAGIBA

PMDb/RJ

